



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quinta-feira • 26 de Janeiro de 2017 • Ano • Nº 2374

Esta edição encontra-se no site: [www.araci.ba.io.org.br](http://www.araci.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria N° 2.998 de 13 de Janeiro de 2017** - Declara a Vacância de Cargo Efetivo em virtude do Falecimento de funcionário Público que menciona, e dá outras providências.

## ***Imprensa Oficial***

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Antonio Carvalho Da Silva Neto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações  
Praça da Conceição, 04

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: T8ZOV0FP4VRW2ZO0QNJJNQ

## **Portarias**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

**CNPJ 14.232.086/0001-92**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

### **PORTARIA Nº 2.998 DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

**Declara a Vacância de Cargo Efetivo em virtude do Falecimento de funcionário Público que menciona, e dá outras providências.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município (LOM) e Lei Complementar nº 02 de 19 de janeiro de 2004, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no inciso IV do artigo 46 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Araci, instituído pela Lei Complementar nº 02 de 19 de janeiro de 2001;

CONSIDERANDO, a Certidão de Óbito em nome do servidor: GUILHERME ALVES DOS SANTOS, expedido pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Ofício da Comarca de Salvador – Bahia, lavrado em 26 de outubro de 2016, matrícula nº 143362 01 55 2016 4 00216 199 0097323 – 04,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar vago o cargo efetivo de Professor, provido pelo funcionário GUILHERME ALVES DOS SANTOS, cadastro nº 4047, admitido em 01/08/2012.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 26/10/2016.

**Art. 3º.** Revogam-se os atos e disposições em contrário a esta Portaria.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.

Araci, Bahia, 13 de janeiro de 2016.

MARIA BETIVANIA LIMA DE JESUS  
Secretária de Governo, Administração,  
Finanças e Planejamento